



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.066 DE 24 DE ABRIL DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 18 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1982, e de acordo com o inciso II dos Art. 40 e 41 do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E :

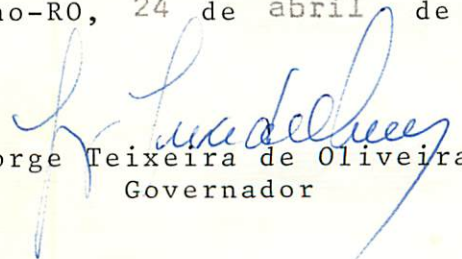
Art. 1º - Promover na Polícia Militar de Rondônia, pelo critério de merecimento, a partir de 21 de abril de 1982, ao Posto de Major PM, os seguintes Oficiais:

Cap PM RE 00001-2 WALTER LUIZ GARCIA

Cap PM RE 00004-8 ORIBEL FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 1984 <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador